



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CREENCIAMENTO

- ATA N.º 02 DO CREENCIAMENTO 001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CLÍNICA GERAL, GENERALISTA, PSIQUIATRIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, GINECO-OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ANESTESIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRÁFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA, TESTE DO OLHINHO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUINDO ENTRE ELAS FERISTAS DE TODAS ESSAS CATEGORIAS MÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA (USF'S E UBS) E AUTORIZADOR AIH E TFD.

OUTROS AVISOS

- AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA Nº 02 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024, às dez horas, na Sala ateniense para avaliação dos documentos do credenciamento 001/2024 que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Colonoscopia, Endoscopia, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, interessados (as) em prestar serviços de saúde abaixo descritos, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana/Bahia, situada à Rua Gercino Coelho, nº 145, Centro, Riacho de Santana/BA, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 126/2024 de 27 de agosto de 2024, para análise e ratificação das documentações e propostas apresentadas a esta Comissão, conforme rege o Edital do Credenciamento nº 001/2024. Em ato contínuo o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento (CEC), informa que apresentou os documentos as seguintes pessoas jurídicas:

1 – CENTRO MÉDICO RODRIGUES SOUZA, CNPJ 26.991.106/0001-98, que se interessa em credenciar no dia 02 de outubro de 2024, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

LOTE I					
ITEM	UNIDADE DE SAÚDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	Programa Melhor em Casa	Médico Clínico Geral para atendimento junto ao Programa Melhor em Casa 20h semanal	12	RS 9.766,67	RS 117.200,04
VALOR TOTAL					RS 117.200,04

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

2 – NARLA OLIVEIRA ROCHA, CNPJ 53.906.130/0001-54, que se interessa em credenciar no dia 02 de outubro de 2024, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

LOTE I					
ITEM	UNIDADE SAÚDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospital Municipal e Maternidade	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	36	RS 1.980,00	RS 71.280,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	Amália Coutinho	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	10	RS 2.230,00	RS 22.300,00	
3		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	16	RS 990,00	RS 15.840,00	
4		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	10	RS 1.111,67	RS 11.116,70	
6		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 100 Km a 250 Km	4	RS 500,00	RS 2.000,00	
7		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 250 Km a 550 Km	4	RS 1.000,00	RS 4.000,00	
8		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 600 Km a 800 Km	4	RS 1.500,00	RS 6.000,00	
9		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 800 Km a 1.500 Km	4	RS 3.000,00	RS 12.000,00	
52		Unidade de Saúde da Família	Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (ZONA RURAL)	6	RS 12.453,67	RS 74.722,02
VALOR TOTAL					RS 219.258,60	

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

3 – LEO MEDICAL CLINICA MEDICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ 55.964.346/0001-00, que se interessa em credenciar no dia 02 de outubro de 2024, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

LOTE I					
ITEM	UNIDADE SAÚDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LEAO MEDICAL CLINICA MEDICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	55.964.346/0001-00	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	40	RS 1.980,00	RS 79.200,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	12	RS 2.230,00	RS 26.760,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	15	RS 990,00	RS 14.850,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	12	RS 1.111,67	RS 13.340,04
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 100 Km a 250 Km	4	RS 500,00	RS 2.000,00
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 250 Km a 550 Km	4	RS 1.000,00	RS 4.000,00
		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 600 Km a 800 Km	4	RS 1.500,00	RS 6.000,00
Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com	4	RS 3.000,00	RS 12.000,00		





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

		distância de 800 Km a 1.500 Km			
VALOR TOTAL					R\$ 158.150,04

Os trabalhos desta Comissão de Credenciamento permanecem em aberto durante o período de 12 (doze) meses a contar da publicação do Aviso e Edital.

Assim, submetemos a V. Ex.^a o presente processo, para homologação dos atos praticados pela Comissão de Credenciamento durante o mês de outubro de 2024, se assim entender.

Riacho de Santana-Ba, 03 de outubro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Herbert Bandeira Santos

Herbert Bandeira Santos
Presidente da CEC

Isa Paula Guimarães Farias

Isa Paula Guimarães Farias
Membro da CEC

Plínio Dias Cardoso Junior

Plínio Dias Cardoso Junior
Membro Suplente da CEC





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EDITAL DE
 CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES**

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, destinados ao Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, do município de Riacho de Santana-BA.

LOTE UNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado 12.000BTUs 220v com tecnologia Inverter, capaz de gerar mais eficiência com menor gasto energético; ciclo: frio; gás ecológico R-32: reutilizável, fluido com melhor eficiência energética através da alta troca de calor; vazão de ar de no mínimo 943,85 m³/h; o equipamento deverá ter em sua composição materiais anticorrosivos, pintura protetiva, chapas galvanizadas, serpentinas de cobre e aletas do compressor azuis que previnem a corrosão, proporcionando maior eficiência e durabilidade; deverá possuir placa da unidade interna removível de forma facilitada, sem a necessidade de desmontar o gabinete; baixo nível de ruído, sendo no máximo 42 dB pela unidade interna e 51 dB pela unidade externa; categoria Split High Wall; filtros em nylon; equipamento com economia comprovada Classe A pelo Inmetro e Selo Ouro Procel; o equipamento deverá possuir filtro de fácil remoção e tecnologia de filtragem CleanAir AG+; deverá possuir as funções: Função Auto Clean, Temporizador, Controle Iluminado, Air Swing, Função Conforto, Duplo Oscilar, Auto Restart, Display Digital Invisível, Desumidificador, Função Dormir (Sleep), Turbo, Controle de Voz; dimensões da unidade interna: (L) 755 x (A) 295 x (P) 200mm e peso de 8,25Kg – unidade externa: (L) 650 x (A) 455 x (P) 235mm e peso de 17,4Kg; deverá possuir garantia do fabricante de 3 anos no ar condicionado e 10 anos no compressor inverter, se instalados	UND.	08		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	por empresa credenciada do fabricante.				
2	Ar condicionado 18.000BTUs 220v com tecnologia Inverter, capaz de gerar mais eficiência com menor gasto energético; ciclo: frio; gás ecológico R-32: reutilizável, fluido com melhor eficiência energética através da alta troca de calor; vazão de ar de no mínimo 836 m³/h; o equipamento deverá ter em sua composição materiais anticorrosivos, pintura protetiva, chapas galvanizadas, serpentina de cobre e aletas douradas que previnem a corrosão em regiões de maresia, proporcionando maior eficiência e durabilidade; Baixo Nível de Ruído, sendo no máximo 44 dB pela unidade interna e 54 dB pela unidade externa; categoria Split High Wall; filtros em nylon e Hepa; equipamento com economia comprovada Classe A pelo Inmetro; o equipamento deverá possuir filtros de Nylon e Hepa, com maior eficiência de filtragem de impurezas; deverá possuir as funções: Função Auto Clean, Temporizador, Air Swing, Função Conforto, Duplo Oscilar, Auto Restart, Display Digital Invisível, Desumidificador, Função Dormir (Sleep), Turbo, Controle de Voz; dimensões da unidade interna: (L) 220 x (A) 908 x (P) 294mm e peso de 10,3Kg – Unidade externa: (L) 285 x (A) 805 x (P) 560mm e peso de 24,6Kg; deverá possuir garantia do fabricante de 3 anos no ar condicionado e 10 anos no compressor inverter, se instalados por empresa credenciada do fabricante;	UND	01		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$

Fica prorrogado o prazo para recebimento das cotações até o dia **07/10/2024**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 02 de outubro de 2024.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almojarifado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I

COTAÇÃO DE PREÇOS**DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: **riachocompras2023@hotmail.com****PARA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para a **contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado, destinados ao Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, do município de Riacho de Santana-BA.**

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado 12.000BTUs 220v com tecnologia Inverter, capaz de gerar mais eficiência com menor gasto energético; ciclo: frio; gás ecológico R-32: reutilizável, fluido com melhor eficiência energética através da alta troca de calor; vazão de ar de no mínimo 943,85 m³/h; o equipamento deverá ter em sua composição materiais anticorrosivos, pintura protetiva, chapas galvanizadas, serpentinas de cobre e aletas do compressor azuis que previnem a corrosão, proporcionando maior eficiência e durabilidade; deverá possuir placa da unidade interna removível de forma facilitada, sem a necessidade de desmontar o gabinete; baixo nível de ruído, sendo no máximo 42 dB pela unidade interna e 51 dB pela unidade externa; categoria Split High Wall; filtros em nylon; equipamento com economia comprovada Classe A pelo Inmetro e Selo Ouro Procel; o equipamento deverá possuir filtro de fácil remoção e tecnologia de filtragem CleanAir AG+; deverá possuir as funções: Função Auto	UND.	08		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	Clean, Temporizador, Controle Iluminado, Air Swing, Função Conforto, Duplo Oscilar, Auto Restart, Display Digital Invisível, Desumidificador, Função Dormir (Sleep), Turbo, Controle de Voz; dimensões da unidade interna: (L) 755 x (A) 295 x (P) 200mm e peso de 8,25Kg – unidade externa: (L) 650 x (A) 455 x (P) 235mm e peso de 17,4Kg; deverá possuir garantia do fabricante de 3 anos no ar condicionado e 10 anos no compressor inverter, se instalados por empresa credenciada do fabricante.				
2	Ar condicionado 18.000BTUs 220v com tecnologia Inverter, capaz de gerar mais eficiência com menor gasto energético; ciclo: frio; gás ecológico R-32: reutilizável, fluido com melhor eficiência energética através da alta troca de calor; vazão de ar de no mínimo 836 m³/h; o equipamento deverá ter em sua composição materiais anticorrosivos, pintura protetiva, chapas galvanizadas, serpentina de cobre e aletas douradas que previnem a corrosão em regiões de maresia, proporcionando maior eficiência e durabilidade; Baixo Nível de Ruído, sendo no máximo 44 dB pela unidade interna e 54 dB pela unidade externa; categoria Split High Wall; filtros em nylon e Hepa; equipamento com economia comprovada Classe A pelo Inmetro; o equipamento deverá possuir filtros de Nylon e Hepa, com maior eficiência de filtragem de impurezas; deverá possuir as funções: Função Auto Clean, Temporizador, Air Swing, Função Conforto, Duplo Oscilar, Auto Restart, Display Digital Invisível, Desumidificador, Função Dormir (Sleep), Turbo, Controle de Voz; dimensões da unidade interna: (L) 220 x (A) 908 x (P) 294mm e peso de 10,3Kg – Unidade externa: (L) 285 x (A) 805 x (P) 560mm e peso de 24,6Kg; deverá possuir garantia do fabricante de 3 anos no ar condicionado e 10 anos no compressor inverter, se instalados por empresa credenciada do fabricante;	UND	01		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					R\$

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Riacho de Santana, ___/___/2024.

Atenciosamente,

**SETOR DE COMPRAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHO DE SANTANA**

CARIMBO E ASSINATURA DA
EMPRESA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D651-AA66-6687-731C-C608> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D651-AA66-6687-731C-C608



Hash do Documento

79e602ac28d00c66c41e97f13d6bd4ef35017b5e63736d3c641b7887f0c2e455

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/10/2024 17:15 UTC-03:00